



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 009/2023.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA EM LOTEAMENTO QUE DEFINE”.

Autor: Cláudio Márcio Bonfim.

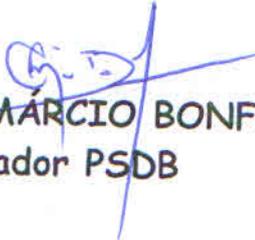
ARTIGO 1º - Passa a denominar-se “Praça JOSÉ RONALDO COSTA”, a praça pública localizada no loteamento conforme croqui em anexo, como homenagem póstuma a quem tanto contribuiu para o crescimento e progresso do Município de Queluz, conforme histórico da distinta vida do saudoso cidadão e que fica fazendo parte integrante desta Lei.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

julho de 2023.

Sala das Sessões, Drº João Monteiro da Silva, 17 de


CLÁUDIO MÁRCIO BONFIM
Vereador PSDB

Câmara Municipal de Queluz
Praça Joaquim Pereira, s/nº
Telefone. (12)3147-1223/3147-1766
Protocolo sob nº <u>11.428</u>
Data: <u>17/07/2023</u>
Horário: <u>15:10</u>
Responsavel: <u>Sara</u>

JUSTIFICATIVA:

SENHOR PRESIDENTE
NOBRES PARES

É com muita honra que apresento ao Plenário Legislativo o incluso Projeto de Lei Legislativo nº 009/2023, que traz em seu bojo a importante homenagem póstuma a quem tanto contribuiu para o desenvolvimento e progresso do Município de Queluz.

Pessoa honrada e dedicada ao bem comum, não media esforços na ajuda aos seus semelhantes. Cidadão de conduta retilínea, sempre foi um fiel cumpridor de seu dever, atendendo de forma carinhosa e precisa a todos, pois, amava a sua comunidade e agregou para si uns sem número de pessoas que a admiravam pela simplicidade e caráter. É mister relatar, que a matéria é justa e honrosa, dignificando assim seus familiares.

A homenagem tem por escopo perpetuar a memória deste digno cidadão, e que deixou atrás de si, incontáveis ações de solidariedade e desprendimento.

A homenagem póstuma é inteiramente procedente, amparada pela LOM através do Capítulo II - Do Poder Legislativo - Seção II - Das Atribuições da Câmara Municipal, em seu Artigo 15 - Inciso XIII, e, respeitado o Artigo 183 - § Único - Inciso I do R. I. Para eficácia do objeto, imprescindível encaminhar consoante Regimento Interno em seu Artigo 174, a fim de análise pelas Comissões pertinentes, para ato aprobativo do objeto em tela.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 17 de julho de 2023.


CLÁUDIO MARCIO BONFIM
Vereador PSDB

BREVE HISTORICO DE JOSÉ RONALDO COSTA:

Data de nascimento: 09/12/1967.

Data de falecimento: 24/11/2013, com 45 anos.

Cidade onde nasceu: Queluz/SP.

Nome dos Pais: Antônio Benedito Cosa e Aparecida Pereira da Silva Costa.

Quantidade de irmãos: 06 (contando com ele).

Lugares onde trabalhou: Prefeitura Municipal de Queluz, Posto Restaurante e Churrascaria Estrela da Dutra, MADEFLORA, Churrascaria Asa Branca, ALUSA, ECOVALE.

Estudou na Escola Estadual Prof^o José de Paula França.

ÁREA ESPORTIVA: Atuou por mais de dez anos na EQUIPE DO QUELUZ FUTEBOL CLUBE.

Atuou ainda neste período pelo ESPORTE CLUBE OPERÁRIO – ECO, inclusive sua família era responsável pelo renomado Time. Tal homenagem será no local propriamente o antigo campo do ECO.

Respeitosamente,